

GÊNERO, PAPEL SOCIAL E FORÇAS ARMADAS: UMA DISCUSSÃO SOBRE O PROCESSO DE SECURITIZAÇÃO NACIONAL AMERICANO AO LONGO DA HISTÓRIA

Resumo

O presente artigo busca fazer uma análise histórica sobre a atuação desempenhada pelos homens homossexuais nas Forças Armadas dos Estados Unidos sob uma perspectiva do papel social incumbido aos mesmos – sendo papel social o conjunto de normas, comportamentos e expectativas atribuídos às pessoas como unidades integrantes de um sistema complexo: a sociedade. O estudo observará a evolução das políticas militares nos Estados Unidos, desde as primeiras regras atribuídas aos homossexuais que se destinavam ao serviço militar, passando pela implementação da lei “*Don’t Ask, Don’t Tell*” (também chamada de DADT), além da abdição da mesma feita pelo presidente Barack Obama no fim da década passada. Além disso, se observará a ideia atrelada à importância da coesão da unidade como produtora de serviço efetivo, ou seja: como gêneros que tangenciam a normativa heterossexual acabam gerando desconfiança e constrangimento em instituições de grande importância, como o exército. Essa desconfiança acarretaria numa inaptidão de membros heterossexuais e homossexuais confiarem uns nos outros, manterem uma boa ordem e disciplina, o que geraria como produto uma incapacidade de a instituição funcionar de forma efetiva, desestabilizando, assim, a coesão demandada pela segurança nacional, sendo essa última objeto das *high politics* estatal. Por último, será considerada a realidade das Forças Armadas dos Estados Unidos pós fim da DADT e os desafios que ainda existem e necessitam ser superados no que diz respeito às questões de gênero dentro das grandes instituições – sendo essas o exército ou o próprio Estado.

Palavras-chave: Forças Armadas, Papel Social, Gênero, Segurança Nacional

Ascensão da categoria de gênero nas discussões de Relações Internacionais

Antes de iniciar a pesquisa objetiva sobre a evolução das políticas militares nos Estados Unidos alinhada à análise do papel social e as performances que são esperadas a serem desempenhadas por aqueles que tangenciam a heteronormatividade, faz-se necessário observar a ascensão e inserção das discussões de gênero na disciplina das Relações Internacionais e nos debates dentro do campo de Segurança Internacional.

É a partir das mudanças epistemológicas e ontológicas do terceiro grande debate das Relações Internacionais que datam dos anos 1980 e 1990 que se percebe uma ampliação do objeto de estudo da própria disciplina e olhares críticos às premissas tradicionais da mesma. É nesse momento que surgem correntes de pensamento com características em comum sobre a percepção da realidade, como a Teoria Crítica, o Construtivismo, a(s) Teoria(s) Feminista(s), Pós-Colonial, dentre outras. Essas teorias flexibilizam e maximizam o grau de análise do objeto das RI, de forma que há a incorporação de outras categorias de análise que estão além do Estado e da guerra, por exemplo. É no terceiro grande debate que se começa a analisar gênero como parte integrante da própria prática política. Questões de identidade e performance começam a ganhar espaço entre a comunidade científica da disciplina e, então, percebe-se que essas questões estão intimamente ligadas às relações internacionais – sendo essas últimas produto das relações sociais entre os indivíduos e Estados – através de normas, discursos, performances e instituições.

Dessa forma, discussões sobre masculinidade e feminilidade, identidade de gênero e papel social começam a ser instrumento de análise sobre o Estado e a segurança estatal. Essa adição aos debates da própria disciplina busca demonstrar que muitos dos processos e expectativas que existem são vistos como naturais e frutos do acaso, mas na verdade são fruto das interações humanas e culturais, estando tão intrínsecos e enraizados no corpo e na estrutura social como a própria linguagem. O gênero e as expectativas a ele atribuídos, dessa forma, precedem o indivíduo; ele é construído socialmente antes mesmo do sujeito nascer. “As estruturas, instituições e os indivíduos caracterizados pelo gênero são o resultado da repetição de atos ao longo do tempo, de forma que estes se tornam aparentemente naturais, substanciais (BUTLER, 1993).

Portanto, para a análise que aqui dar-se-á, será tomada a ideia de que o Estado é a soma de indivíduos que são socialmente construídos e de suas respectivas relações, sendo, assim, o Estado igualmente construído e fruto de uma série de repetições ao longo do tempo que são tidas como naturais. Segundo Monte (2010), gênero e Estados são narrativas que se interpelam e interpelam os indivíduos na formação de identidades individuais e coletivas. Sendo os indivíduos e o Estado socialmente construídos, instituições como as Forças

Armadas (instrumento provedor da segurança nacional) seguem a mesma linha de construção composta por características políticas, sociais e culturais, onde os membros formadores dessa instituição (indivíduos que são em sua maioria homens heterossexuais) recebem papéis sociais e expectativas e espera-se que os mesmos o desempenhem de acordo com aquilo que são imbuídos. Essas expectativas são, então, objeto de análise das RI.

Por último, faz-se necessária uma breve análise sobre o que é gênero e como a ele são atribuídas certas expectativas, certas obrigações que serão performadas através de papéis sociais. Gênero é a categoria que diz respeito aos “pressupostos sociais que constituem, ou constroem, as diferenças entre homens e mulheres” (MONTE, 2010). Dessa forma, não diz respeito apenas às diferenças sexuais existentes nos corpos masculinos e femininos, mas sim uma maneira de tentar dar sentido através de explicações e atribuições de papéis sociais – sendo esses últimos objeto de análise das próximas seções do presente artigo – às pessoas, além de explicar, muitas vezes, as relações de poder existentes entre os indivíduos. Como foi explicitado acima, gênero é, então, uma construção social que surge com o intuito de dar sentido às várias diferenças existentes entre os indivíduos, onde essas são naturalizadas através do discurso da diferença “intrínseca de suas biológicas, e não pelos significados sociais oferecidos a elas” (MONTE, 2010)

Vale ressaltar que essa categoria é muitas vezes vista e interpretada apenas através do binarismo homem/mulher, o que é impreciso à medida que não existem apenas dois gêneros. Os indivíduos são plurais em suas individualidades, fazendo com que os gêneros sejam igualmente plurais. Deve-se, dessa forma, passar-se a deixar de lado os binarismos que tanto são comuns na disciplina das RI (guerra/paz, doméstico/internacional, norte/sul etc), e iniciar-se uma maximização de amplitude de análise. É a partir dessa e de outras premissas que o terceiro grande debate das Relações Internacionais é de suma importância para a comunidade científica da disciplina.

Direitos Sexuais como Direitos Humanos

A partir dos anos 1970 e 1980 começaram a ganhar força e espaço nos debates da agenda de Relações Internacionais as discussões de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (DSDR) como Direitos Humanos: Valores que devem ser respeitados e garantidos a todos os indivíduos. Os DSDR tem como uma de suas premissas mais fortes a autonomia que os indivíduos tem sobre o próprio corpo e sobre a autodeterminação sexual. É essa corrente que vai abordar que os corpos são mediados e regulados socialmente através de normas e expectativas que buscam uma “uniformidade”, uma homogeneidade que findará na coesão societal, onde essa gerará como produto a segurança do Estado. Esses debates acontecem

em paralelo e simultaneamente com as discussões acadêmicas do terceiro grande debate da disciplina, como foi abordado acima. Passa-se a entender, portanto, que os direitos sexuais dizem respeito às liberdades individuais das pessoas, domínio em que o Estado não pode intervir; mas esses mesmos direitos são demandantes de garantias sociais, onde a ação pública é necessária através da promoção de equidade entre os indivíduos respeitando suas individualidades no que diz respeito, inclusive, às categorias de gênero. Além disso, percebe-se, naquele momento, a crescente necessidade de que os DSDR devem ser observados como uma questão que precisava visibilizar violências e violações amparadas por regras familiares, religiosas, crenças tradicionais e normatividades. Essas violências dizem respeito àqueles indivíduos que tangenciam a norma, que “desobedecem” ao papel social que a eles são atribuídos e, dessa forma, passam a “danificar” a ordem, desmantelando todo o corpo social.

A breve análise aqui feita sobre os DSDR é útil para o presente artigo uma vez que esses se conectam com as esferas sociais de gênero que foram abordadas na seção anterior e defendem a garantia das condições de bem-estar e segurança pessoal dos indivíduos como meios para o bem-estar social. As liberdades e particularidades dos indivíduos, devem, por fim, serem respeitadas afim da promoção de equidade. A partir do entendimento da promoção de direitos sexuais como Direitos Humanos e meio para a efetividade do respeito às liberdades individuais no que toca (entre outras várias coisas) as categorias de gênero, o presente artigo partirá para a próxima seção de análise, onde essa última será melhor entendida após as breves discussões aqui feitas no que diz respeito a gênero e direitos sexuais.

Segurança como domínio masculinista

Feitas as devidas considerações sobre gênero e performance social – aquilo que se espera que homens e mulheres desempenhem ao longo de sua jornada de vida –, se iniciará aqui uma análise mais afunilada sobre a segurança estatal ligada às questões de gênero. Antes de tudo, deve-se entender que “o conceito tradicional de segurança, de soberania territorial, central para as RI, não é neutro” (MONTE, 2010). Este conceito diz respeito à uma construção social de desempenho e performance da própria segurança de uma parcela seleta de pessoas. Como afirma Monte (2010), trata-se de uma elite de homens, ou masculinista – entendendo masculinismo, de acordo com Hooper (2001), como o privilégio masculino na ordem entre os gêneros.

O desempenho dessa atividade está totalmente ligado à estrutura social e de desempenho de papéis ligados às questões de gênero, uma vez que são concebidos certos privilégios sobre as características sociais e culturais que são atribuídas a esse grupo masculino. Dessa forma, procuram-se argumentos e justificativas para criar, gerar e manter

essa “divisão” entre sujeitos masculinos e femininos de acordo com a possibilidade de performance que é embutida a esses sujeitos – ainda antes dos mesmos nascerem.

Segundo uma perspectiva tradicional do campo da segurança estatal, percebe-se que certos sujeitos (masculinos) tem mais aptidão para desempenhar a defesa estatal. Essa assimetria é reiterada através de discursos ao longo da história, o que faz com que essa divisão seja naturalizada e vista como algo sem uma significância por trás. Essa repetição faz com que se observe que a concepção de segurança tradicional do Estado seja de uma perspectiva masculinista. Dessa forma, percebe-se a existência da “presença maciça de visões e construções sobre a masculinidade nos principais discursos, debates e conceitos de Relações Internacionais” (MONTE, 2010), inclusive naquele que tem se mostrado um campo importante da disciplina: a segurança estatal. Essa atribuição de performance de papéis masculinos no fomento de segurança nacional não diz respeito apenas à força física, mas vem atribuída de significados sociais e culturais. Devido a isso, “homens ganham acesso a poder e privilégio devido não a suas anatomias, mas devido a associações culturais feitas entre esses indivíduos e masculinidade” (HOOPER, 2001).

Portanto, entende-se que a masculinidade (sendo essa última produto de construção social) está associada ao poder e à habilidade de desempenho da segurança. Como Monte (2010) afirma, a política do poder se torna meio essencial de ligação entre masculinidade e poder, reforçando o masculinismo. Esse reforço se dá de várias formas, como por exemplo através de discursos e de instituições que reiteram o privilégio masculino no que diz respeito à segurança estatal. Fazendo mais uma vez uma ligação com a performance de papéis sociais atribuídos aos indivíduos, do Monte afirma que

Homem e Mulher não são essências de indivíduos; são narrativas e símbolos que informam nossa experiência e identidade. As Relações Internacionais são, assim, uma das instâncias em que se constroem histórias sobre homem e mulher, com impacto na “acomodação de corpos em seus lugares cotidianos.” (MONTE, 2010)

As Forças Armadas são, dessa forma, uma das instâncias que estão repletas de conceitos sobre masculinidades e feminilidades, privilegiando os primeiros. A alteração da ordem social que se criou ao longo do processo histórico humano no que diz respeito à legitimação do desempenho masculinista nos exércitos nacionais levaria a quase que um desastre da unidade do Estado, uma vez que esses papéis são atribuídos e definidos antes mesmo dos indivíduos nascerem. Entendendo a formação desses exércitos também como produto construído com significados que são naturalizados, e que esse é o instrumento fomentador da segurança estatal, percebe-se que

O treinamento militar, [para Hooper], estabelece hierarquias entre masculinidades,

assim como uma hierarquia entre cidadãos. Uma cidadania privilegiada reflete padrões de inclusão/exclusão de certos grupos no serviço militar – a interdição de certas etnias, gays e mulheres do serviço é exclusão dessa cidadania exemplar.
(MONTE *apud* HOOPER. 2010)

É a partir do entendimento tradicional de que homossexuais não fazem parte da seleção de “cidadãos exemplares” para o desempenho do serviço militar que as discussões das próximas seções tomarão como objeto as políticas militares americanas associadas às questões de gênero e papel social. De forma sucinta, percebe-se que existe uma problemática história da política e de demais vertentes do âmbito social que são definidas em termos masculinos e dominada por homens.

Evolução das políticas militares nos EUA

Afunilando a discussão sobre gênero e serviço militar e entrando mais propriamente na análise americana, percebe-se que desde a era colonial dos Estados Unidos instituições como a Igreja e “autoridades seculares tradicionais procuravam regular *comportamentos* sexuais ao invés de *identidades* ou *orientações*” (BELKIN & HEREK, 2005). Dessa forma, percebe-se que as instituições regulavam (ou procuravam regular) os indivíduos que tangenciavam a normalidade, por assim dizer, e suas respectivas práticas sexuais. Os mesmos autores afirmam que “leis prescreviam penalidades para várias formas de sexo não-procriativo e extremo”, o que incluía os atos homossexuais. O Direito, a Igreja (através de doutrinas reguladoras) e outras instituições acreditavam que, segundo Haggerty (2003), o comportamento homossexual tendia a destruir os bons costumes [e a moral], e tinham um efeito prejudicial sobre o funcionamento da unidade [social] – a ideia da importância desse funcionamento efetivo da unidade social será discutida de melhor forma mais adiante.

Dessa forma, tais noções de mau comportamento e atos sexuais extremos foi se enraizando na sociedade americana e em suas instituições, o que levou a uma legitimação de que homossexuais e seus comportamentos eram definidos como oposição à normalidade inclusive por parte de outra importante entidade da sociedade: A medicina.

A ideia de que indivíduos poderiam ser definidos em termos de sua atração sexual e de comportamentos começou a emergir no discurso médico. [Desse modo] o discurso sobre homossexualidade expandiu para além dos domínios de pecado e crime e passou a ser incluso como patologia. (BELKIN & HEREK, 2005).

Esses paradigmas perduraram-se até os séculos XVIII e XIX, até que por volta dos anos 1940 o discurso que a homossexualidade era patológica logo tornou-se dominante num campo que vinha emergindo, mostrando importante protagonismo e se consolidando na medicina: a psicanálise americana. Belkin e Herek observam a partir da análise dos estudos

de Haggerty (2003) e Osburn (1995) que o comportamento homossexual era costumeiramente classificado como ofensa criminal e objeto de sanção, mas os indivíduos homossexuais, até então, não eram oficialmente barrados do serviço militar. Não havia nos instrumentos jurídicos das próprias Forças Armadas algo que regulamentasse isso.

Isso muda quando se iniciam os processos preparatórios para a Segunda Grande Guerra Mundial, quando autoridades militares procuraram excluir de suas bases militares indivíduos homossexuais baseados numa perspectiva de racionalidade médica. Como observou-se acima, essas ideias começaram a enraizar-se em diversos setores da sociedade, o que não deixou de ser diferente em relação às Forças Armadas. Homossexualidade passou a ser vista como um indicador de psicopatologia, e em 1942 houve uma

revisão dos regulamentos de mobilização do Exército [que] incluiu pela primeira vez um parágrafo definindo ambas as pessoas homossexuais e as “normais”, além de esclarecer procedimentos para rejeitar recrutamento de gays. (BELKIN & HEREK *apud* BÉRUBÉ, 2005)

Apesar disso, as bases militares das Forças Armadas incluíam vários indivíduos gays e lésbicas, onde muitos talvez desconhecessem a própria sexualidade. O desejo de ajudar a nação no que diz respeito aos esforços da guerra não inibia que pessoas homossexuais, ditas como patológicas, se mobilizassem para se juntar às Forças Armadas Americanas. Além disso, outros tantos indivíduos foram identificados como homossexuais segundo os regulamentos de recrutamento do Exército, contudo não apenas não foram enviados de volta para casa como foram aceitos a fazer parte das Forças Armadas, uma vez que observando o rumo destrutivo que a Grande Guerra estava tomando e a sua expansão, percebeu-se a necessidade de recrutamento de “todo indivíduo disponível a ser utilizado” (BELKIN & HEREK *apud* BÉRUBÉ & D’EMILIO, 2005). Outro ponto que vale ser frisado é que, como ressalta Loeser (1945), muitos cientistas sociais observaram que a funcionalidade dos soldados homossexuais era tão efetiva como a daqueles que eram heterossexuais; contudo, mesmo depois dessas análises e de relatórios emitidos por esses cientistas não se percebeu uma mudança no que diz respeito aos instrumentos orientadores de recrutamento.

Conforme a necessidade de novos recrutas para os combates da Grande Guerra foi diminuindo nos anos finais da mesma Belkin e Herek (2005) observaram que políticas anti-homossexuais foram reforçadas e muitos indivíduos gays e lésbicas foram exonerados das Forças Armadas dos Estados Unidos, quase que como uma “caça às bruxas” (BÉRUBÉ, 1990). Essas políticas anti-homossexuais acabaram escorrendo para além do âmbito das Forças Armadas e, em 1952, homossexualidade foi incluída no primeiro Manual Diagnóstico e Estatístico – *Diagnostic and Statistical Manual (DSM)*, em inglês – da Associação Americana de Psiquiatria. Mesmo com o movimento social que emergia e ganhava força nas décadas

seguintes (mais precisamente na década de 1970) o qual clamava e pressionava por direitos civis dos gays e das lésbicas, não se observou uma mudança com perspectiva de equidade nos dispositivos das Forças Armadas – diferentemente do que se verificou no Conselho de Diretores da Associação Americana de Psiquiatria (*American Psychiatric Association's Board of Directors*, na língua original), o qual votou, em 1973, para remover homossexualidade como um diagnóstico de desordem mental e na Associação Americana de Psicologia (*The American Psychological Association – APA*, em inglês), que fez como que “seus membros trabalhassem para erradicar e remover o estigma histórico associado à orientação homossexual.” (BELKIN & HEREK *apud* CONGER, 1975).

Mesmo com as pressões sociais e a tendência de mudança do âmbito médico, o Departamento de Defesa (*Department of Defense – DoD*, em inglês), não mostrou inclinação à alteração de seus paradigmas e daqueles presentes em seus próprios instrumentos jurídicos de recrutamento. Pelo contrário, como resposta, em 1981, a instituição formulou uma “nova política que declarava como inequívoca [a ideia de] que homossexualidade era incompatível como o serviço militar” (BELKIN & HEREK, 2005), o que fez com que aproximadamente 17.000 homens e mulheres fossem desligados de suas atividades militares por conta de sua homossexualidade na referida década.

Criação e Implementação da *Don't Ask, Don't Tell*

No início dos anos 1990 tanto a Casa Branca quanto o Congresso Americano eram controlados pelo partido Republicano, o qual mostrava de forma recorrente a oposição no que dizia respeito ao serviço militar por parte de indivíduos abertamente gays ou lésbicas. Após a eleição do presidente Bill Clinton em 1992 esperavam-se algumas mudanças no que diz respeito às políticas militares tradicionais, uma vez que a campanha do mesmo incluía a promessa de “emitir ordens executivas para revogar a proibição de gays e lésbicas do serviço militar ou estrangeiro” (BELKIN & HEREK *apud* CLINTON & GORE, 2005). Dessa forma o presidente Clinton ordenou a criação de um projeto político para acabar com a discriminação com base na orientação sexual. Entretanto, tal política foi recebida com intensa oposição pelos membros do Congresso Americano, a oposição política e parte da própria população dos Estados Unidos. Segundo Belkin e Herek (2005), após longos debates públicos e reuniões com membros do Congresso, o presidente e o senador Sam Nunn (representante do Comitê das Forças Armadas no Senado) firmaram um acordo o qual eles chamaram de *Don't Ask, Don't Tell, Don't Pursue* (Não Pergunte, Não Conte, Não Procure, em tradução livre para o português), amplamente conhecida como *Don't Ask, Don't Tell* ou simplesmente DADT.

Sobe estes termos, indivíduos no serviço militar não seriam mais perguntados sobre sua orientação sexual e não seriam mais desligados das Forças Armadas simplesmente por serem gay ou lésbica. Entretanto, a demonstração de propensão para conduta sexual com outro membro do mesmo sexo seria motivo para desligamento. (BELKIN & HEREK, 2005)

A implementação da *Don't Ask, Don't Tell* pode ser vista como uma evolução das políticas militares em relação aos indivíduos não-heterossexuais – e de fato pode o ser –, mas o que se percebe é uma repetição do discurso masculinista apenas com uma nova abordagem, uma maquiagem que camufla o preconceito. A partir de uma análise mais aprofundada nota-se que a sexualidade continuou a ser regulamentada por instituições, e mais que isso, aqueles indivíduos que tangenciassem a normatividade não eram vistos como “cidadãos exemplares” e passíveis da execução de um serviço militar efetivo. A segurança nacional continuava a ser um domínio masculinista e havia quase que um modelo a ser seguido para se ser considerado um indivíduo apto a desempenhar o serviço militar ou ser membro das Forças Armadas.

A sexualidade dos indivíduos, âmbito que deveria ser particular aos mesmos, acaba interferindo e sendo objeto de análise na vida social dos mesmos. Após os ataques de 11 de setembro de 2001 ao *World Trade Center* e ao Pentágono inicia-se a guerra contra o terror e o envolvimento americano no Afeganistão e Iraque, o que criou uma nova necessidade por pessoas aptas ao serviço militar. Seguindo a análise feita por Heredia (2002) citada no trabalho de Belkin e Herik (2005), observa-se que mesmo depois da implementação da *Don't Ask Don't Tell*, em 2002 militares foram desligados de suas obrigações quanto ao serviço após sua homossexualidade tornar-se conhecida. Segundo os mesmos autores, durante o início do novo milênio era crescente a opinião pública que mostrava-se a favor de permitir o serviço militar por pessoal abertamente homossexuais.

A unidade coesa como produtora de unidade forte

Observa-se que ao longo dos séculos diversas instituições (o Direito, a Medicina, as Forças Armadas) procuraram artifícios e instrumentos que regulassem a exclusão dos sujeitos não-heterossexuais no Exército. De diversas formas e munindo-se dos mais diferentes discursos, essas instituições e os membros que respondem por elas tem argumentado que

homens gays e lésbicas são mentalmente e fisicamente incompatíveis para o serviço militar, apresentando riscos à segurança, inclinados ao mau comportamento sexual mais frequentemente do que os indivíduos heterossexuais, ameaçando assim a coesão da unidade; além de violar a privacidade dos heterossexuais que estão no serviço militar. (BELKIN & HEREK *apud* Osburn, 2005)

Importante prestar atenção quando se afirma a importância da coesão da unidade. Isso não diz respeito apenas ao serviço militar, mas em quase, senão em todas as instâncias da vida social. Um exemplo fácil de ser observado é a importância da coesão nacional. O governo estatal, com o intuito de manter a unidade forte, busca mantê-la a mais homogênea possível.

O sentimento de nacionalismo criado nos indivíduos é, talvez, o maior instrumento para se atingir esse fim. Um país que tem sua população coesa e dotada de um sentimento homogêneo quanto ao próprio país é um Estado forte. O nacionalismo é, então, construído; e é esse mesmo sentimento de amor e de uma “obrigação de dívida” ao país que cria e move o desejo dos cidadãos de juntar-se às Forças Armadas dos países. A coesão da unidade territorial também é importante e bem visível. A proteção e delimitação clara das fronteiras nacionais é importante à medida que se cria a imagem do próprio país tanto nos cidadãos, quanto nos outros países. A unidade coesa mostra-se assim, um importante mecanismo de fomento e manutenção de poder do Estado. Não é diferente quando o objeto de análise são as Forças Armadas. “O conhecimento de homens gays e lésbicas no serviço militar afetaria adversamente os membros heterossexuais por conta do desconforto que seria criado pela homossexualidade e pessoas gay” (BELKIN & HEREK *apud* MACCOUN, 2005). Dessa forma, emerge a discussão se gays e lésbicas que declaram abertamente sua sexualidade nas Forças Armadas Americanas poderiam servir ao Exército sem comprometer a efetividade militar do mesmo. Fica clara, assim, a importância que se dá à coesão da unidade, quando se observa que existe a ideia de ela estar intimamente ligada à efetividade do serviço.

Dessa forma, interpreta-se a lógica da coesão da unidade como a lógica utilizada pela DADT e outras políticas regulatórias no que diz respeito a sujeitos não-heterossexuais no serviço militar. A ideia da exclusão desses indivíduos das Forças Armadas seria legítima uma vez que “manteria a moral, a boa ordem e a disciplina – qualidade associadas à coesão da unidade.” (BELKIN & HEREK *apud* Código 654 dos EUA, 2005). Assume-se, portanto, que

membros heterossexuais do serviço militar não gostam de homens gay e lésbica de tal forma que eles seriam incapazes de trabalhar com tais indivíduos e confiar neles com suas vidas, destruindo assim os vínculos necessários para o funcionamento eficaz da unidade. (BELKIN & HEREK *apud* MILLER & WILLIAMS, 2005)

Como consequência e produto da coesão da unidade – nesse caso, coesão das Forças Armadas – haveria um maior nível de confiança e relações sociais positivas entre os membros formadores desse grupo. Quanto mais coesa fosse a unidade, mais lealdade seria sentida pelos membros em relação uns aos outros, formando assim um grupo forte e homogêneo – algo necessário quando se trata das Forças Armadas: instrumento de defesa estatal. Os indivíduos homossexuais, portanto, não auxiliariam nessa coesão, uma vez que havia a ideia

de que os mesmos gerariam desconfiança e distração, o que levaria a uma baixa efetividade do serviço – risco que não se poderia correr.

Belkin e Herek (2005) fazem uma importante análise sobre a coesão e suas dimensões que são discutidas na pesquisa literária. Os mesmos afirmam que a mais comum distinção feita por cientistas behavioristas consiste naquela entre a *coesão social* e a *coesão de tarefa*.

[A coesão social diz respeito àquela ligada] a natureza e a qualidade dos laços de amizade, do gostar, do se importar, da proximidade entre membros de um grupo. [Já a coesão de tarefa refere-se àquela onde há] o compromisso compartilhado pelos membros para atingir um objetivo que requer esforços coletivos dos mesmos como um grupo. (BELKIN & HEREK, 2005)

As Forças Armadas são um domínio que exige ambas as coesões, uma vez que os membros devem se sentir à vontade, gostar uns dos outros, para gerar um ambiente saudável de trabalho e confiança entre uns aos outros. Além disso, os mesmos devem estar focados num mesmo cumprimento de tarefa, num mesmo objetivo comum, para atingi-lo através de esforços coletivos como um time. Dessa forma, “homossexualidade seria uma ameaça grave para o funcionamento eficaz da unidade” (BELKIN & HEREK *apud* BELKIN & BATEMAN, 2005) quando colocados juntos de indivíduos heterossexuais. A DADT vinha como instrumento que tentava regular essa relação, fazendo com que a sexualidade seja quase como que ignorada (não se deve perguntar, nem contar sobre a sexualidade dos indivíduos), afim de manter o máximo possível de coesão da unidade do exército, principalmente no que diz respeito à coesão da performance de tarefa.

Atividades como o banho, por exemplo, mostram-se como potenciais de constrangimento para indivíduos hétero e homossexuais quando os mesmos, como de costume nas Forças Armadas, devem tomar banho juntos – isso violaria a privacidade dos sujeitos, bem como dividir quartos juntos. A DADT, mais uma vez, buscava impedir esses constrangimentos potenciais pela ocultação da sexualidade.

Políticas militares pós-Obama

Desde a disputa eleitoral para a presidência americana em 2008, o candidato Barack Obama já demonstrava interesse em revogar a *Don't Ask, Don't Tell*. O então candidato democrata, ainda em 2008, afirmou à *The Advocate* (uma revista gay dos Estados Unidos) que "Estamos [o país] gastando grandes somas de dinheiro para desligar gays ou lésbicas altamente qualificados para fora das nossas bases militares, alguns dos quais possuem especialidades como capacidades de língua árabe, o que precisamos desesperadamente. Isso [o desligamento de homossexuais do exército] não nos torna mais seguros." Segundo um estudo do Instituto Williams, da Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA), havia em 2010 48,5 mil homens e mulheres homossexuais e bissexuais em serviço ativo ou na

reserva das Forças Armadas dos EUA, os quais abriam mão de expor suas individualidades sexuais enquanto indivíduos plurais devido ao sentimento de ajudar na defesa de seu país. Outros 22 mil estavam nas forças de reserva e aposentados.

Após vencer a corrida presidencial, iniciam-se as movimentações e articulações para revogar a DADT. Depois de debates no Senado, em 22 de dezembro de 2010 o ato que revogaria a antiga política militar é sancionado pelo presidente, pondo fim a uma lei que levou à expulsão mais de 13 mil soldados homossexuais. No discurso que foi feito durante o dia de aprovação da nova lei, Obama afirmou que “já não mais, dezenas de milhares de americanos em um uniforme seriam obrigados a viver uma mentira afim de servir o país que eles amam”. A nova lei passou a valer no início de 2011 e permitia que homens e mulheres abertamente declarados como homossexuais poderiam servir as Forças Armadas dos Estados Unidos. Após a revoga da *Don't Ask, Don't Tell*, grupos defensores dos direitos humanos nos Estados Unidos iniciaram a preparação de comemorações por todo o país, afinal iniciava-se uma nova era onde todo e qualquer indivíduo que fizesse parte das Forças Armadas dos Estados Unidos seria honrado e teria o seu trabalho reconhecido, independentemente da sua condição sexual.

Além das instâncias governamentais, uma pesquisa de opinião que divulgada ainda em 2010 mostrou que a grande maioria dos militares americanos apoiava a suspensão da lei. Cerca de 70% dos soldados americanos declarou-se favorável ou indiferente à suspensão do tabu que ronda os homossexuais nas Forças Armadas, segundo um levantamento feito entre soldados pelo Pentágono e publicado pelo jornal "Washington Post".

Dando continuidade à uma administração progressista no que diz respeito às políticas de gênero nas Forças Armadas, em setembro de 2015 o presidente Obama nomeou Eric Fanning para ocupar o cargo de Secretário do Exército dos Estados Unidos - chefe civil da força, que dirige em conjunto com o chefe de Estado-Maior. Fanning será o primeiro gay abertamente assumido a chefiar tal instância na história do país. Após a nomeação, Barack Obama frisou em comunicado que "Eric vai trazer anos de experiência e as suas qualidades excepcionais de líder para este posto". Há 25 anos o oficial Eric Fanning vem ocupando cargos importantes tanto no Pentágono, como no Congresso americano. Além disso, no fim da década passada ele fez parte da diretoria do *Gay & Lesbian Victory Fund*, instituição que tinha como objetivo aumentar o número de autoridades abertamente LGBT na vida política dos Estados Unidos.

Desafios futuros e perspectivas de mudança

É inegável a importância da mudança institucional que foi feita ao se revogar e pôr fim à *Don't Ask, Don't Tell*. Mas isso não é suficiente e a problemática de gênero nas Forças

Armadas dos Estados Unidos está longe de ser igualmente acabada. Existem diversos desafios que devem ser superados em diversos níveis sociais, afim de gerar uma efetividade no que diz respeito à promoção de um dos valores mais disseminados pela cultura americana: a igualdade. Ao trocar a DADT foi dado o passo inicial para a não discriminação de indivíduos nas Forças Armadas na base de sua sexualidade. Na verdade, essa foi a menos complicada mudança que gerará como produto um maior grau de equidade quanto comparada à outras mudanças que são necessárias.

Ao integrar indivíduos homossexuais nas Forças Armadas observou-se uma mudança nos dispositivos de recrutamento dessa mesma instituição, mas observa-se que isso não é o suficiente. Uma mudança e claro apoio por parte das autoridades militares no que diz respeito à integração desses indivíduos às bases militares mostra-se de extrema importância quando se parte do pressuposto que os modelos hierárquicos são propagadores de ondas. Entende-se que não há como ser efetivo o respeito e a integração de gays e lésbicas nas Forças Armadas se as autoridades superiores, líderes, receptores de olhares daqueles que os são subordinados e formadores de opinião não se engajarem nesse compromisso. Dessa forma, entende-se que o

treinamento de liderança deve ser projetado para criar *fixers* – pessoas que se preocupam com a implementação bem sucedida [da nova política] e tem as habilidades necessárias para antecipar e identificar os problemas de execução da mesma [...] (BELKIN & HEREK *apud* ZELLMAN, 2005)

Outra mudança necessária diz respeito aos próprios indivíduos heterossexuais das Forças Armadas e os seus pré-conceitos no que diz respeito aos membros homossexuais, à medida que compreendendo atitudes negativas dos primeiros em direção aos últimos auxilia no entendimento de certos padrões de comportamento. Belkin e Herik (2005) identificam em sua pesquisa dois tipos de mudança partindo dos sujeitos heterossexuais que seriam relevantes para a integração de gays e lésbicas nas Forças Armadas: a primeira diz respeito a própria mudança de conduta dos heterossexuais em relação aos homossexuais; já a segunda aborda a necessidade de mudança nas atitudes e convicções dos mesmos sobre homossexualidade e sujeitos gay. Esse talvez seja o maior desafio, uma vez que, como foi observado ao longo deste trabalho, os sujeitos homossexuais sempre foram vistos como não aptos ao desempenho de atividades militares e a repetição desse discurso acabou naturalizando essa concepção, fazendo com os sujeitos heterossexuais internalizassem essa ideia e a tomassem como verdade. Esse processo histórico acabou por quase que legitimar e ser responsável por essas prerrogativas preconceituosas.

Atitudes negativas em direção à homossexualidade e aos direitos gay são também correlacionadas com atitudes tradicionais no que diz respeito às regras de gênero, conservadorismo político, forte religiosidade e autoritarismo psicológico [tradicional]. (BELKIN & HEREK *apud* HEREK, 2005)

Essas atitudes tradicionais ao longo da história (partidas do Direito, da Medicina, das Forças Armadas) estão muito enraizadas no contexto social, afinal diz respeito a um processo que se iniciou séculos atrás e foi legitimado pela autoridade do saber da qual essas instituições são dotas. Percebe-se, portanto, a necessidade não apenas entre os indivíduos sociais, mas também na própria cultura social – algo que se mostra como um desafio gigantesco. Uma mudança nesse pensamento tradicional seria através de oportunidades onde indivíduos heterossexuais teriam de interagir ou de compartilharem o mesmo objetivo com homens e mulheres abertamente homossexuais e, assim, notarem que as individualidades sexuais não dizem respeito à performance de atividades, como por exemplo, a da de defesa estatal. Conforme essa interação fosse acontecendo e sendo naturalizada no escopo social, entende-se que se iniciara um processo de refutação de mitos e estereótipos ligados aos sujeitos homossexuais.

À medida que esses estigmas fossem desfeitos haveria um maior grau de confiança e respeito entre os indivíduos, o que geraria como produto uma coesão da unidade mais forte e efetiva, com sujeitos que compartilham o mesmo propósito e demonstram confiança em efetuar uma tarefa em grupo, independentemente das particularidades sexuais dos indivíduos dessa coletividade.

Conclusão

Percebe-se que a questão de sujeitos homossexuais nas Forças Armadas dos Estados Unidos não algo recente e sempre esteve presente na história daquele país. O saber científico teve um importante papel no início das discussões desse assunto, onde através de leis e pareceres psicológicos havia a legitimação da ideia de que homens gays e lésbicas declarados abertamente eram inaptos a se juntar ao exército. Nos anos 1990 essa ideia sofreu uma pequena alteração através da lei *Don't Ask, Don't Tell* onde os mesmos poderiam servir às Forças Armadas dos Estados Unidos, desde que não declarassem suas individualidades sexuais. No fim da década passada o presidente Barack Obama refutou a lei e criou uma nova, a qual assegurava a possibilidade de homossexuais declarados abertamente poderiam servir na defesa nacional. Contudo, continua o desafio para a equidade de gênero e a possibilidade para um serviço seguro de indivíduos homossexuais nas Forças Armadas dos Estados Unidos. É necessária uma mudança no pensamento tradicional e excludente que se enraizou não apenas na América ou em suas instituições, mas em todos os países do mundo.

A segurança nacional ainda é masculinista e excludente, repleta de paradigmas preconceituosos, além de contada sob termos masculinos e heterossexuais.

Dessa forma, percebe-se a necessidade de uma mudança não apenas nas instituições do exército ou instrumentos de segurança estatal, mas sim em toda a concepção social. Esse desafio não será cumprido a curto prazo, mas esforços contínuos fazem-se necessários para a superação dessas patologias sociais, o que gerará como produto um maior nível de integração humana e efetividade da própria convivência saudável.

Referências Bibliográficas

BELKIN, Aaron & HEREK Gregory. Sexual Orientation and Military Service: Prospects for Organizational and Individual Change in the United States. *Military life: The psychology of serving in peace and combat (vol. 4: Military culture)*. Connecticut, 2005.

BUTLER, Judith. Problemas de Gênero – Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

EUA tiram oficialmente proibição dos homossexuais no Exército. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/mundo/eua-tiram-oficialmente-proibicao-dos-homossexuais-no-exercito/n1597218775203.html>> Acesso em 03/10/2015.

HOOVER, Charlotte. *Manly States: Masculinities, International Relations, and Gender Politics*. New York: Columbia University Press, 2001.

MONTE, Izadora Xavier do. Gênero e Relações Internacionais – Uma Crítica ao Discurso Tradicional de Segurança. Brasília DF, 2010.

Obama nomeia gay para comandar o exército dos Estados Unidos. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2015/09/obama-nomeia-gay-para-comandar-o-exercito-dos-estados-unidos-4851752.html>> Acesso em 03/10/2015.

Obama: Repeal of 'Don't Ask, Don't Tell' possible. Disponível em <<http://www.nbcnews.com/id/24046489/#.VhfmFPIVikp>> Acesso em 03/10/2015.